

**EDITAL PROEPE/PROAP 46/2020**

**ALTERA DATAS DO PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF DESTINADAS A REABERTURA DE MATRÍCULA.**

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROEPE/PROAP 25/2020, baixam o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam alteradas as datas constantes no Edital PROEPE/PROAP 25/2020, referentes ao processo de seleção para preenchimento de vagas disponíveis para os cursos de graduação na modalidade educação presencial da Universidade São Francisco – USF, destinadas para reabertura de matrícula, conforme cronograma abaixo:

EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Solicitação (acessar página <a href="http://www.usf.edu.br">www.usf.edu.br</a> , via USFConnect, em Protocolo online – solicitações acadêmicas).	Aluno	até 2/9/2020
Despacho (acessar página <a href="http://www.usf.edu.br">www.usf.edu.br</a> , via USFConnect, em Protocolo online – protocolos solicitados).	Coordenador de curso	até 3/9/2020
Matrícula online (acessar página <a href="http://www.usf.edu.br">www.usf.edu.br</a> , via USFConnect, em rematrícula; aceitar o contrato de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade).	Aluno	até 4/9/2020
Plano de estudos online (após baixa do pagamento, acessar página <a href="http://www.usf.edu.br">www.usf.edu.br</a> , via USFConnect, em Rematrícula – Plano de Estudos).	Aluno	Até 7/9/2020

**Art. 2º** Permanecem inalteradas demais disposições do Edital PROEPE/PROAP 25/2020.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 31 de agosto de 2020.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Adriel de Moura Cabral  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**